

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia - SP

Aprovado por 1ª 52

Rejeitado por a

Pompéia 161 031 87



Ind. 125/87

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o Ministério do Trabalho e com a Secretaria do Trabalho visando a construção de um Centro de Lazer em Paulópolis dotado de piscinas, parque infantil, campos de futebol, bocha, malha e quadras para a prática de futebol de salão, basquete e volei. O Ministério do Trabalho e a Secretaria do Trabalho dispõem de recursos para a construção de áreas de lazer do trabalhador, bastando para tanto a celebração de convênio entre o Município, o Estado e a União.

Sala das Sessões,
Em 16 de março de 1987


José Marques Campoy
Vereador